



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.221

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 23109.006592/2012-11,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Engenheiro de Minas obtido por **Martin Raml**, na Universidade Leoben de Mineração e Siderurgia, Áustria.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029